



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 9/2023/7ª CCR/MPF, 15 DE MAIO DE 2023.

Altera a composição do Grupo de Trabalho Interinstitucional Contra o Racismo na Atividade Policial da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

considerando a Portaria Nº 5/2020/7ª CCR/MPF, de 27 de novembro de 2020, que instituiu o Grupo de Trabalho Interinstitucional Contra o Racismo na Atividade Policial da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão;

considerando o disposto no Art. 1º, §1º, §2º e §3º do Regimento Interno do Grupo de Trabalho Interinstitucional Contra o Racismo na Atividade Policial, que regula a recomposição dos integrantes do Grupo de Trabalho;

considerando reunião realizada no dia 12 de maio de 2023 com a Polícia Federal e com a Secretaria Nacional de Políticas Penais, ocasião em que foram indicados novos representante para compor o referido Grupo de Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Nº 5/2020/7ª CCR/MPF, de 27 de novembro de 2020, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Interinstitucional contra o Racismo na Atividade Policial, incluindo os seguintes representantes:

I – Polícia Federal

Maximiliano Ricardo de Menezes Coimbra

Nelson Levy Kneip de Freitas Macêdo

II - Secretaria Nacional de Políticas Penais

Jessica Alves da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 7ª CCR